

Relatório da Consulta Pública

**Ampliação da Pedreira de Calcário Ornamental "Chapada"
Mármore Garcogel - Exploração de Pedreiras**

EIA 1200/2016

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

março de 2017

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo I - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública

Ampliação da Pedreira de Calcário Ornamental “Chapada”

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 4 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto de Ampliação da Pedreira de Calcário Ornamental “Chapada” da Mármoreos Garcogel - Exploração de Pedreiras.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea a) do ponto 2 do Anexo II - Caso Geral - do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, tendo o seu início no dia 22 de fevereiro de 2017 e o seu termo no dia 21 de março de 2017.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), pôde ser consultado para consulta nos seguintes locais:

- Portal Participa
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Ourém
- Junta de Freguesia de Fátima

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Divulgação no sítio da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Divulgação no Portal Participa (www.participa.pt)

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da consulta pública foi rececionada uma participação conjunta proveniente da Liga para a Proteção da Natureza (LPN), da Federação Portuguesa de Espeleologia (FPE) e Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA) e uma participação de um particular.

A participação encontra-se em anexo ao presente Relatório, fazendo parte integrante.

A LPN, FPE e GEOTA consideram que:

- É um projeto fictício, dado que a área em causa já se encontra intervencionada, com destruição da quase totalidade do coberto vegetal bem como da remoção do solo;
- A correta e racional exploração dum recurso não renovável, como é o caso das rochas ornamentais, deve passar por uma política integrada que favoreça a venda de produtos transformados com elevada mais valia associada, contrariamente à situação atual das rochas ornamentais que apresentam uma exportação maioritariamente em bruto com baixas mais valias, o lesa os interesses nacionais
- A exploração irracional deste recurso não renovável manifesta-se na exportação da matéria-prima, arcando com os impactes negativos inerentes à sua exploração, e procedendo à delapidação deste recurso não renovável;
- O licenciamento de novas pedreiras, bem como a ampliação das existentes, deve ser feito com base numa política e métodos de planeamento que evitem a destruição sistemática da paisagem, e que promovam a maximização das mais valias associadas ao comércio de rochas ornamentais;
- O EIA não permite ter uma perceção minimamente rigorosa sobre os impactes cumulativos da exploração de pedreiras na região. A perceção empírica é que a área destruída é crescente, ao ponto de já estar a alterar substancialmente a paisagem, não havendo qualquer informação sobre outros efeitos;
- Relativamente à recuperação, a plantação de rosmaninho, alecrim e oliveira é muito pobre como medida de recuperação.

Em conclusão, e face ao exposto, estas entidades manifestam-se desfavoravelmente, à ampliação da Pedreira de Calcário Ornamental “Chapada”.

O Sr. David, manifesta-se desfavoravelmente, considerando que;

- O impacte visual das pedreiras é grande;
- As poeiras causadas pela extração da pedra podem ser significativas, bem como a erosão causada no solo.

Relatório da Consulta Pública do Projeto

Ampliação da Pedreira de Calcário Ornamental “Chapada”

Mármore Garcogel - .Exploração de Pedreiras

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

março de 2017

ANEXO I

Pareceres Recebidos

<http://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100 · fax +351 213837192
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 976 · fax +351 243323289
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL tel +351 262 841 981 · fax +351 262842537